



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Centésima Septuagésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2021 a 2024, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. Considerando as medidas restritivas de isolamento social para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada **no vigésimo quarto dia do mês de março de 2023**, às 14h25min, de modo híbrido, por meio do *software Cisco Webex Meeting*, sendo transmitida da sala da Presidência localizada na Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior e secretariada pelo Secretário-Geral Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos. Presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araujo Viana, o Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes, Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral, Méd. Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho e a Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira. Ainda presentes, a Chefe do Gabinete da Presidência Valdênia Pereira da Silva, o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar, o Coordenador Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto e a Assessora Contábil Érica Venâncio Coriolano. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o quórum pelo senhor Secretário-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 179ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. O Senhor Presidente informou que a Sessão Plenária estava sendo gravada. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 178ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CRMV-CE recebeu notificação judicial que teve que acionar a Assessoria Técnica de Fiscalização para junto com o Setor Jurídico elabore documento com argumentos técnicos para justificar a necessidade de registro perante o CRMV-CE. No dia 06 de março, visitou o Biotério da Universidade Estadual do Ceará, a convite da Diretoria da Instituição, e constatou que o biotério conta com uma estrutura muito boa, mas ainda não tem animais. Em ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou que o CRMV-CE realizou nos dias 09, 10 e 11 de março de 2023, em Fortaleza e nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023, em Juazeiro do Norte, o I Curso de Perícia Veterinária do Estado do Ceará e registrou seus agradecimentos ao Dr. Daniel Viana, Dra. Aline, Dra. Elan e Dra. Esther pela excelência dos temas, da programação e pelo o curso ter causado uma repercussão muito positiva perante a classe veterinária. O Presidente relatou que, entre os dias 15 a 18 de março, participou da 1ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) 2023 do Sistema CFMV/CRMVs, em Bonito, no Mato Grosso do Sul. A qualidade do ensino da Medicina Veterinária foi um dos temas principais da agenda do encontro. Na ocasião, foi elaborado um manifesto em defesa do ensino da Medicina Veterinária, que será assinado por todos os presidentes do Sistema CFMV/CRMVs. O documento visa dar embasamento e sustentação para dialogar com os órgãos políticos, o Congresso e o Ministério da Educação (MEC). Também foi realizada a discussão e revisão da Resolução CFMV nº 780/2004, que dispõe sobre a publicidade em Medicina Veterinária, conceituando e orientando os procedimentos de divulgação de temas de interesse médico-veterinário, foi tema de debate entre os presentes. A 1ª CNP 2023 contou também com a participação do auditor fiscal federal agropecuário Carlos Henrique Pizarro Borges, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), que fez uma apresentação sobre o avanço da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) na América do Sul. O médico-veterinário abordou a atual situação da IAAP no mundo e na América do Sul, bem como o plano de vigilância, a estrutura do sistema de defesa sanitária animal e as fases de atuação, no âmbito do ministério, caso o Brasil registre algum foco da doença. O idealizador do Projeto Jiboia, Henrique Naufal, apresentou também aos presidentes o trabalho de educação ambiental que realiza, em Bonito, com serpentes não peçonhentas, o qual abrange o comportamento e a vida reprodutiva destes animais. A Diretoria Executiva do CFMV e os presidentes dos conselhos regionais discutiram, ainda, assuntos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia, e alinharam os trabalhos em conjunto do Sistema CFMV/CRMVs, como a campanha de cadastramento profissional, iniciada em janeiro deste ano. O Senhor

Presidente informou que também participou da Sessão Plenária do CFMV, onde foram discutidas sobre a nova Legislação de Licitação n.º 1433, sobre a verba de indenização, representação e jeton. O Senhor Presidente também informou que os funcionários Pedro Oliveira e Gilberto Coriolano viajaram para participar de treinamento sobre nova Legislação de Licitação n.º 1433.

3.2 – Da Vice-Presidência. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que o I Curso de Perícia em Veterinária foi elaborado por ele com a colaboração da Dra. Elan e que uma das palestras que fez bastante sucesso foi a apresentada pela Dra. Aline que trabalha há muito tempo na área de inspeção de alimentos. O Senhor Vice-Presidente informou que ficou triste por ter aberto 240 vagas para o curso, dando prioridade aos profissionais, impedindo que muitos estudantes participassem, mas somente 100 profissionais compareceram no evento em Fortaleza, diferentemente em Juazeiro do Norte que contou com um número menor de absenteísmo. O Senhor Vice-Presidente ressaltou que a equipe do CRMV-CE e as palestrantes foram muito bem recebidas em Juazeiro do Norte e registrou seus agradecimentos a todo corpo docente da UFCA que deu apoio ao evento. Registrou também e agradeceu a presença do Conselheiro Efetivo Claudio Henrique no evento realizado em Juazeiro do Norte.

3.3. – Da Secretária-Geral. Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral parabenizou a realização do I Curso de Perícia Veterinária e informou que recebeu muitos elogios de seus colegas de trabalho em relação ao evento.

3.3.1 – Comunicado dos Profissionais Inscritos Período de 17/02/2023 a 16/03/2023). Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral, em cumprimento ao artigo 5º, da Resolução do CFMV n.º 1475, leu para conhecimento dos presentes a lista dos requerimentos deferidos, no período de 17 de fevereiro a 16 de março de 2023: CRMV-CE N.º 4472.VP - CAMILA ROQUE MARINHO GUEDES; CRMV-CE N.º 4473.VP - LÍVIA INGREDY GONÇALVES CRUZ; CRMV-CE N.º 4474.VP - LÍVIA ABREU DA SILVA LEITAO; CRMV-CE N.º 4475.VP - LAÍS VIANA BARRETO; CRMV-CE N.º 4476.VP - JONAS FELIPE DE MELO CAVALCANTE MAMEDIO SANTOS; CRMV-CE N.º 4477.VP - CAMILA MARIA DE SOUZA PINHEIRO; CRMV-CE N.º 4478.VP - THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA; CRMV-CE N.º 4479.VP - ASSÍRIA LOPES ALEIXO ALVES; CRMV-CE N.º 4480.VP - LORENA CALS SANTIAGO; CRMV-CE N.º 4481.VP - CAROLINA LUSTOSA SAMPAIO LIMA; CRMV-CE N.º 4483.VP - JATNIEL TOMAZ RABELO; CRMV-CE N.º 448.VP - MOISES DE ALMEIDA ALEXANDRE; CRMV-CE N.º 4485.VP - FRANCISCO SAULO VITAL DA SILVA; CRMV-CE N.º 4486.VP - CINDY LAÍS CAVALCANTI SANTOS; CRMV-CE N.º 4487.VP - AMILTON CESAR DE SOUZA MARQUES; CRMV-CE N.º 4488.VP - FRANCISCO GABRIEL MATIAS MACEDO DE AZEVEDO; CRMV-CE N.º 4489.VP - MYLA CRISTIAN DE SOUZA DIAS; CRMV-CE N.º 4490.VP - CICERA DE SOUSA TORRES RODRIGUES; CRMV-CE N.º 4491.VP - DOUGLAS JUSTINO NUNES; CRMV-CE N.º 4492.VP - BARBARA LAUANA DE ANDRADE; CRMV-CE N.º 4493.VP - JOÃO GOMES DA SILVA NETO; CRMV-CE N.º 4494.VP - INÊS BRITO RODRIGUES; CRMV-CE N.º 4495.VP - FLÁVIA MORONI LIRA DE OLIVEIRA; CRMV-CE N.º 4496.VP - ANA ISABEL MATOS MEDEIROS; CRMV-CE N.º 4497.VP - DEBORA EVELIM DE SOUZA SILVA; CRMV-CE N.º 4498.VP - JULIA GALVÃO; CRMV-CE N.º 4499.VP - ANA ADELIA CALDAS DE LUNA; CRMV-CE N.º 4500.VP - ORLANDINA ALVES DA COSTA; CRMV-CE N.º 4501.VP - JOQUEBEDE SOARES PARENTE;; CRMV-CE N.º 4502.VP - ANTONIO ITALLO LEMOS BEZERRA; CRMV-CE N.º 4503.VP - MAGIDA THAYANE ARAUJO AGUIAR; CRMV-CE N.º 4504.VP - MARGARIDA JORGE FARIAS; CRMV-CE N.º 4505.VP - ARYANE MEDEIROS VASCONCELOS; CRMV-CE N.º 4506.VP - VALÉRIA REBECCA LEMOS LOPES; CRMV-CE N.º 4507.VP - NAYANA VIANA CAVALCANTE NOBRE; CRMV-CE N.º 4508.VP - MARIA THAIS DE MACEDO GOMES; CRMV-CE N.º 4509.VP - VANESSA BRAGA DE ALBUQUERQUE AGUIAR; CRMV-CE N.º 4510.VP - THAMARA CAVALCANTE MARINHO; CRMV-CE N.º 4511.VP - ANDRESSA RODRIGUES DAVID FERREIRA; CRMV-CE N.º 4512.VP - KLLINGER SALVIANO MORAIS; CRMV-CE N.º 4513.VP - MAYSA EVELYN MANGUEIRA VIDAL DE NEGREIROS; CRMV-CE N.º 4514.VP - SUELY SANTOS LIMA; CRMV-CE N.º 4515.VP - GLÓRIAS LIA DE SOUZA PINHEIRO; CRMV-CE N.º 4516.VP - GUSTAVO DA CRUZ VIEIRA; CRMV-CE N.º 4517.VP - FRANCISCO WELLISON COELHO DOS SANTOS; CRMV-CE N.º 4518.VP - FERNANDA LYS DA SILVA RODRIGUES e CRMV-CE N.º 4519.VP - AMANDA SANTOS DA SILVA.

3.3.2 – Comunicado dos Profissionais Secundária Cancelados Período de 17/02/2023 a 16/03/2023): CRMV-CE N.º 03858.VS - LUANE NUNES DE ARAUJO.

3.3.3 – Comunicado dos Profissionais Transferência Concedida (Período de 17/02/2023 a 16/03/2023): CRMV-CE N.º 02556.VP - ALINE RAMOS SOUZA; CRMV-CE N.º 02891.VP - FLÁVIA KELLANY DE LIMA MACIEL; CRMV-CE N.º 03040.VP - MAURICIO DE PAULA FERREIRA TEIXEIRA; CRMV-CE N.º 03887.VP - THIAGO CARLOS BABINSKI.

3.3.4 – Comunicado dos Profissionais Transferência Reativada (Período de 17/02/2023 a 16/03/2023): CRMV-CE N.º 04482.VP - VITÓRIA FIGUEIREDO LIMA.

3.3.5 – Comunicado dos Estabelecimentos Registrados Período de 17/02/2023 a 16/03/2023): CRMV-CE N.º 04699-PJ- PET SHOP

RAÇÕES MORIA LTDA; CRMV-CE N.º 04700-PJ - JORGE LUCAS NOGUEIRA; CRMV-CE N.º 04701-PJ - SEUFLOV VETCLINIC & PETSHOP LTDA; CRMV-CE N.º 04702-PJ - ROBERTA C ALVES VETERINARIA; CRMV-CE N.º 04703-PJ - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LAR PARA ANIMAIS E TRATAMENTO e CRMV-CE N.º 04704-PJ - CLAUDIA ROCHA MENEZES. **3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro solicitou a inclusão do Processo 0330009.00000029/2023-71 - Relatório Contábil Fevereiro de 2023 na pauta de discussão. O Plenário acatou e autorizou incluir o tema como item **3.4.1 - Análise do Processo 03300090029/2023-21 - Relatório Contábil fevereiro de 2023:** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que, no mês de fevereiro de 2023, teve como receita o montante de R\$ 518.379,54 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Esse valor corresponde a 13,4% do valor orçado para o exercício de 2023. Quando se compara o mês de fevereiro de 2023 com o mês de fevereiro de 2022, constata-se uma diminuição de receita de aproximadamente R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Constata-se ainda um aumento de arrecadação em relação às taxas, mas o que chama mais atenção é a diminuição em torno de 33,79% da arrecadação das anuidades de PJ. Por isso, ressaltou a importância de implantar novas metodologias de cobrança como ligação direta, mala direta e outras formas de cobrança. Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil alertou para o fato de que a projeção de caixa para o final do ano ficará complicada de ser feita devido a forma que a arrecadação vem se comportando, que foge do padrão, não sendo possível ter um parâmetro. Com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu que o Setor de Cobrança deverá realizar ligações para alertar sobre o vencimento das anuidades, articulando uma força tarefa do setor. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente alertou que essa atividade de cobrança deverá ser realizada na segunda e terça-feira, impreterivelmente, para que se atinja o objetivo. Com a palavra, a Senhora Conselheira Efetiva Luciana questionou se o SISCAD emite alerta de vencimento de boletos. O Senhor Presidente respondeu que o sistema não dispõe desse tipo de alerta, mas que solicitará novamente ao CFMV a implantação desse envio de comunicado automático pelo SISCAD. Com a palavra, o Senhor Tesoureiro apresentou os resultados dos trabalhos realizados pelo Setor de Fiscalização, 12 termos de fiscalização, 10 autos de infração, destes 07 foram regularizados. Foram atendidas 02 denúncias e 11 municípios fiscalizados. No mês de fevereiro foram feitas três viagens. Em relação às despesas, foi registrado o montante de R\$ 176.398,22 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). O gasto extra no mês de fevereiro refere-se à aquisição de uma geladeira e pagamento de diárias para o funcionário Gilberto Coriolano para viagem de treinamento. O caixa no final do mês de fevereiro foi de R\$ 1.159.096,74 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, a Conselheira Efetiva Maria Alice falou sobre a realização do Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA que acontecerá no período de 24 a 26 de maio de 2023, no Centro de Eventos. A Conselheira informou que para quem se interessar terá desconto de 100% no evento, para tanto, o profissional terá que estar inscrito na ANCLIVEPA/CE, com anuidade de R\$ 100,00 (cem reais), para justificar a liberação do código promocional. Com a palavra, a Conselheira Efetiva Luciana informou que a Comissão de Tomada de Contas realizou reunião para alinhar os trabalhos, tendo em vista a inclusão de dois novos membros. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.1.1. 0330028.00000055/2022-52 - Auto de infração 2833 / 2022 do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE (MATADOURO PÚBLICO) - ME CE. 01485-PJ - **INDEFERIR**; 4.1.2. 0330027.00000017/2023-55 - Solicitação de Ressarcimento de Valores da empresa HOSPITAL VETERINARIO WILSON BELARMINO LTDA. CNPJ: 03379749000180, CRMV-CE nº 02708-PJ - **DEFERIR**. **4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1. 0330023.00000048/2023-73 - Requerimento para solicitação de ressarcimento da CLINICA VETERINARIA VET INTENSIVO DE FORTALEZA LTDA - **DEFERIR**; 4.2.2. 0330023.00000125/2022-60 - E-mail do CFMV encaminhando Ofício Circular 99/2022. Assunto: Envio de minuta de Resolução Dispõe sobre a regulamentação do artigo 7º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e dá outras providências - **DEFERIR**. **4.3 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Antonio Carlos de Albuquerque Teles Filho:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1. 0330027.00000016/2023-64 - Ressarcimento de valores - MAYRA HIGINO DOS SANTOS - CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.3.2. 0330027.00000019/2023-37 - Ressarcimento de Valores da empresa ZENFEL DISTRIBUICAO REP. E SERVICOS LTDA, CRMV-CE 01647-PJ, CNPJ: 04973200000181 - **DEFERIR**. **4.4 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1. 0330026.00000066/2023-52 - Cancelamento de registro - IREP

SOCIEDADE DE ENS SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA - CNPJ: 02608755003114 - **INDEFERIR O VOTO DA RELATORA. Vencido o Relator, o Presidente designou o Conselheiro Efetivo Claudio Henrique Nogueira de Medeiros que deverá substituir a Conselheira Efetiva na redação do Acórdão;** 4.4.2. 0330026.00000090/2023-30 - Justificativa de Ausência de Seminário de RT - FRANCISCA FABIANA COSTA DOS SANTOS - CPF: [REDACTED] - **DEFERIR;** 4.4.3 0330023.00000001/2023-11 - E-mail do CFMV encaminhando OFÍCIO CIRCULAR 106/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA: Envio de minuta de Resolução que "Estabelece procedimentos para a Suspensão Cautelar do Exercício Profissional". Prazo: 15/03/2023 **DEFERIR.** 4.5 – **Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.5.1. 0330026.00000076/2023-59 - Cancelamento de Registro - COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE - CNPJ: 07220874000799 - **O Conselheiro Relator comunicou que solicitou diligência ao Setor de Fiscalização;** 4.5.2. 0330026.00000097/2023-64 - Justificativa de Ausência de Seminário - RAFAELY DE SOUSA MORAES - CPF: [REDACTED] - **INDEFERIR.** 4.6 – **Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1. 0330030.00000021/2022-64 - Auto de infração nº 2446/2022 da empresa MAYANE SILVA DE SENA CE.03146-SJ (RETORNO) - **DEFERIR;** 4.6.2. 0330028.00000029/2022-92 - Auto de infração 2814/2022 empresa J . M. R. PINHEIRO CE. 04305-PJ - **DEFERIR;** 4.6.3. 0330027.00000014/2023-82 - Ressarcimento de Valores da profissional BIANCA PEREIRA DA PONTE, CRMV-CE 04098-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR;** 4.6.4. 0330026.00000084/2023-84 - Justificativa de Ausência de Seminário - KARINA ROBERTA DA SILVA - CPF: [REDACTED] - **DEFERIR.** 4.7 – **Processos Administrativos que tem como relator o Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno:** pós análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1. 0330023.00000071/2023-60 - E-mail da Sra. Maria Augusta do sistema FAEC, encaminhando documentação para processo de patrocínio PECNORDESTE 2023 - **DEFERIR.** 4.7.2. 0330023.00000045/2023-03 - E-mail do Sr. Felipe encaminhando Proposta de Parceria Colégio Darwin - **DEFERIR.** V – **OUTROS ASSUNTOS .** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão do Processo 0330016.00000008/2023-07 - Relatório de Gestão TCU, exercício 2022 na pauta de discussão. O Plenário acatou e autorizou incluir o tema como item 5.3. **5.3. Análise do Processo 0330016.00000008/2023-07 - Relatório de Gestão TCU, exercício 2022:** Com a palavra, o senhor Presidente informou que, em cumprimento à legislação vigente, o Conselho encaminhará ao TCU e publicará no site do CRMV-CE, na aba de Portal da Transparência, até o dia 31 de março de 2023, o seu Relatório de Gestão 2022. Para tanto, o documento foi elaborado com dados de todos os setores e organizado pela Assessoria Administrativa/Contábil e pelo Coordenador Administrativo. Com a palavra, o Senhor Coordenador Administrativo e Assessora Contábil apresentaram o referido Relatório e dirimiram as dúvidas. Ressaltou que o documento está à disposição de todos para leitura e sugestões caso sejam necessárias. Com a palavra, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação do Relatório de Gestão 2022, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o citado Relatório de Gestão 2022. **5.1. Análise do Processo 0330022.00000011/2023-68 - Parecer Técnico de Vistoria do CRMV-CE sobre suposta infração ética cometida pelo profissional MED. VET. [REDACTED]** Com a palavra, o Senhor Presidente leu para conhecimento e análise dos presentes o Parecer Técnico de Fiscalização emitido pelo Méd. Vet. Felipe Dourado de Aragão Pinheiro, cuja leitura segue: "Foi recebido por este setor de fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, através do despacho da diretoria triênio 2018-2020, sobre uma denúncia de castrações irregulares. A fiscalização técnica ocorreu para avaliar as condições estruturais, higiênicas e sanitárias desta empresa. O CRMV/CE designou o fiscal administrativo Régis Muniz de Sousa e o Assessor Técnico de Fiscalização Médico Veterinário Dr. Felipe Dourado de Aragão Pinheiro, para missão fiscalizatória. A diligência ocorreu no dia 12/05/2021 no período da manhã, na sede do estabelecimento, o qual está localizado na [REDACTED] no Município de Fortaleza-Ceará. No momento que chegamos, fomos recebidos pela proprietária do local Sra. [REDACTED] pelo Médico-Veterinário Dr. [REDACTED]." Em seguida, leu para conhecimento a conclusão do referido Parecer, segue na íntegra: "No local, foi constatado a presença de um ambiente onde ocorrem procedimentos cirúrgicos, sem as devidas condições estruturais mínimas, não apresenta ambiente de paramentação, sala de esterilização e lavagem de materiais, não apresenta ambiente de pré e pós cirúrgico satisfatórios, baseadas na Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária Nº1.275/2019. Para estas não conformidades foi estipulado um prazo de 60 dias para a regularização. O profissional que realiza as castrações é o [REDACTED] A clínica não possui alvará sanitário, licença sanitária e nem outro documento que identifique como pessoa jurídica. Constatei que este estabelecimento sem comprovar nenhuma documentação não está cumprindo aos requisitos

exigidos da resolução 1.275/2019 do CFMV, e não está apto para exercer as seguintes atividades: I. Ato básico de consulta clínica. II. Curativos. III. Aplicação de medicamentos e vacinações de animais. IV. Cirurgias. Sugiro que encaminhemos este parecer técnico para a vigilância sanitária de Fortaleza, para que outras providências devidas sejam tomadas. Fortaleza, 13 de maio de 2021". O Senhor Presidente explicou que o referido documento foi encaminhado, em 09 de julho de 2021, para análise da Comissão de Admissibilidade do CRMV-CE. Entretanto, a referida Comissão devolveu os autos ao PR/CE para nova análise e encaminhamento ao Plenário/CE, alegando que tal processo não contempla as atividades da CAD/CE. O documento foi encaminhado para ASJUR/CE se pronunciar e em resposta a ASJUR/CE afirmou que de acordo com a Resolução 1330/2020 do CFMV em seu Art. 26. O processo ético-profissional instaura-se: "I - de ofício, por deliberação do Plenário do CRMV, ao conhecer de ato que considere passível de configurar, em tese, infração a princípio ou regra ético-profissional;". Portanto, opinou que o Parecer Técnico de Vistoria realizado por este CRMV-CE, poderá ser levado a conhecimento da Plenária, e se a mesma entender que é cabível processo ético, poderá ser aberto de ofício. Assim, após os devidos esclarecimentos e registrar a saída do Conselheiro Efetivo Rodrigo Macambira da sala virtual, seguiu colocando o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, determinar a instauração de Processo Ético-Profissional em desfavor do Méd. Vet. [REDACTED] por suposta infração ao artigo 8º, inciso XIX, artigo 9º, incisos I, letra C, e inciso V também do artigo 9º, artigo 17, todos da Resolução do CFMV n.º 1338/2016. O Senhor Presidente designou o Med. Vet. Daniel de Araújo Viana como conselheiro instrutor no referido processo ético-profissional. **5.2 - Normatização de penalidade para Responsável Técnico de estabelecimentos onde foi cometido infração ética-profissional.** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente explicou que, na sua análise, é necessário estabelecer um entendimento para como agir, avaliar a atuação do RT em estabelecimentos em que o CRMV-CE detectar, por meio de processo ético, a responsabilidade do profissional nos atos de infração ética. Seria possível instaurar processo ético-profissional contra o RT só com a informação do conselheiro instrutor ao Plenário. Com a palavra, o Senhor Assessor Jurídico se manifestou contrário à instauração de PEP a partir de comunicado de Conselheiro Instrutor por ferir o caráter sigiloso do processo ético-profissional ao divulgar a informação extraída dentro do processo ético-profissional. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico consultar o CFMV sobre o assunto. **VI – ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. Nenhuma manifestação. Por fim, às 18h, finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa, Coordenador Administrativo, Assessora Administrativa e Assessor Jurídico presentes.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior _____
Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____
Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos _____
Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno _____
Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueiras de Medeiros _____
Méd. Vet. Antonio Carlos de Albuquerque Teles Silva _____
Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves _____
Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes _____
Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral _____
Méd. Vet. Luciana Sobral Oliveira _____
Cyro Régis Queiroz Alencar _____
Valdênia Pereira da Silva _____
Erica Venâncio Coriolano _____
Pedro Alves de Oliveira Neto _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdênia Pereira da Silva, Chefe de Gabinete - CRMV-CE - FGMED - GAB/CE, em 28/03/2023 10:23:34.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 10:24:28.
- Rodrigo Macambira de Moraes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 10:27:14.
- Antônio Carlos de Albuquerque Teles Filho, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 10:41:23.
- Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 28/03/2023 10:47:49.
- Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE, em 28/03/2023 11:23:22.
- Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenador Administrativo - CRMV-CE - FGSUP - COORDADM/CE, em 28/03/2023 11:41:59.
- Luciana Sobral de Oliveira, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 11:44:59.
- Erica Venancio Coriolano, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 28/03/2023 13:39:03.
- Daniel de Araújo Viana, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 28/03/2023 13:53:37.
- Marcia Helena Niza Ramalho Sobral, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 15:26:36.
- Maria Alice Gonçalves, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/03/2023 15:33:21.
- Jarier de Oliveira Moreno, Tesoureiro do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 28/03/2023 15:39:47.
- David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 29/03/2023 11:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125903

Código de Autenticação: f937719999



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282